

CC AM NS FH CS

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DAS EMPRESAS: RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS. E
RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S.A.
– AUTOS Nº. 0021579-97.2021.8.16.0017 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MARINGÁ - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO – 26 DE MAIO DE 2023.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h02min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em 2ª (Segunda) Convocação, os credores das empresas RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS. e RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS S.A., doravante denominadas “Recuperandas”, designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0021579-97.2021.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **mov. 251.1**; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 12 (doze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), edição nº 3409 (três mil, quatrocentos e nove) nos termos do art. 36 da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados











CC AM NS FH CS

Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 2ª (segunda) Convocação.

Nesse passo, informou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://www.youtube.com/watch?v=2vxvFepY3Xk>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

Ato contínuo, o representante da AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitação do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O representante da AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976; (ii) pela Secretária; (iii) pelas auxiliares da AJ e (iv) o representante da Administradora Judicial.

Na sequência, o Presidente notificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª (Segunda) convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato. Assim, o representante da Administradora Judicial declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª (Segunda) convocação, dando prosseguimento aos itens pautados no edital.

A título de informação, registra-se que com base no Laudo de Credenciamento fornecido pela empresa ASSEMBLEX, o qual foi apresentado aos credores para visualização e que acompanha esta ata em anexo, foi constatada a presença de 51 (cinquenta e um) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, cujos créditos representam 87,64% da totalidade dos créditos da classe; o comparecimento de 28 (vinte e oito) credores da Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 72,71% do total dos



RZ

IS





CC AM NS FH CS

créditos da classe; e da Classe IV - ME/EPP, credenciaram-se 11 (onze) credores, os quais representam 13,79% dos créditos relacionados na classe.

Dando prosseguimento, o Auxiliar Jurídico passou a palavra ao representante das Recuperandas para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O procurador das Recuperandas, Dr. Alan, passou a fazer suas considerações, aduzindo que, por questão de ordem, uma vez que as empresas estão caminhando para uma composição com seus credores, solicitou que fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos do presente conclave pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para efetivação de negociações. Atesta que ainda existe a necessidade de aprofundar a negociação com alguns credores que possuem valores expressivos, visto que, segundo os critérios de votação do PRJ, em algumas classes ainda é computado o voto com base no valor do crédito. Propõe, além disso, a apresentação de um modificativo ao PRJ existente nos autos, que contemple as modificações necessárias, em até 7 (sete) dias antes da realização da nova assembleia, possuindo como data limite o dia 19 (dezenove) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Em síntese, as Recuperandas propuseram a suspensão dos trabalhos pelo prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, e como data de continuação da AGC o dia **26 (vinte e seis) de julho de 2023** (dois mil e vinte e três), às 14h00min, através desta mesma plataforma, com a apresentação de eventual modificativo ao PRJ até a data de **19 (dezenove) de julho de 2023** (dois mil e vinte e três).

Diante da proposta apresentada pelas Recuperandas, o representante da Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a moção seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005.

Em soma, sinalizou que a Lei 14.112/2020 inseriu na Lei 11.101/2005 o §9º em seu art. 56, segundo o qual na hipótese de suspensão da assembleia geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, o ato deverá ser encerrado no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.



RZ

IS





CC AM NS FH CS

Abre-se um adendo para ressaltar que o Presidente do conclave, em resposta ao questionamento realizado no *chat* da plataforma digital, formulado pela procuradora Dra. Ingrid Brito Silva (OAB/PR 83.042), representante da empresa PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, esclareceu que a referida credora deve constar como habilitada na Classe IV - ME/EPP, solicitando a retificação do Laudo de Credenciamento pela empresa ASSEMBLEX.

Além disso, questionando o credor RICARDO PINTO DE PINHO acerca da necessidade de se suspender o ato, o representante da AJ reiterou as justificativas mencionadas pelo procurador das Recuperandas, sintetizando que tal fato deve-se à necessidade de se aprofundar as negociações com alguns credores, visando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Seguidamente, o representante da AJ passou a palavra ao Sr. Natanael, responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Faz-se essencial registrar que, posteriormente, após conferência realizada pelas auxiliares da AJ, vislumbrou-se que o Laudo de Credenciamento obtido ao início do ato já constava com a classificação creditícia correta no que diz respeito à empresa PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, de modo que prescindia de outras alterações, motivo pelo qual, após prestados os devidos esclarecimentos aos credores, validou-se o Laudo de Credenciamento inicial.

Realizados os esclarecimentos necessários, foi dada abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Pelo Sr. Adroaldo Beltoldo Araújo, representante da credora A.B. ARAUJO & CIA LTDA, foi realizada a votação durante a chamada de vídeo, o qual optou pela sua abstenção, conforme foi registrado pela plataforma ASSEMBLEX.

Após, encerrada a votação, a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por 75.74% dos créditos dos credores



RZ

IS





CC AM NS FH CS

presentes e em condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX, que acompanha esta Ata em anexo.

Por fim, o representante da Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: ajpneumar@valorconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, diretamente na plataforma da ASSEMBLEX, salientando que para acesso à plataforma onde se realizará a continuação do conclave, deverá ser utilizado o mesmo link já enviado para esta AGC.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, o representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h14min.

Assinaturas:

Administradora Judicial:

Cleverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

[Handwritten signature]

RZ

IS

[Handwritten signature]



CC AM NS FH CS

Secretária:

Nathalia S

Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147

Advogado das Recuperandas:

Alan M

Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Fernando H

FERNANDO APARECIDO HUPALOWSKI

CPF 843.899.749-04

Carlos S

CARLOS ALBERTO DA SILVA

CPF 509.886.979-04

Credores – Classe III (Quirografários)

Thiago

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Sr. Thiago Guedes da Silva Paulino, CPF 324.514.818-62

JK

RZ

IS

CS



CC AM NS FH CS

Ricardo Z

IMPPAR IMPORTADORA PARANAENSE LTDA

Sr. Ricardo Zago, CPF 003.044.830-10

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Ingrid S

PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Dra. Ingrid Brito Silva, OAB/PR 83.042

Estefani

GUARA PNEUS LTDA - EPP

Dra. Estefani Carolini Ribeiro de Sá, OAB/PR 89.287

AM

RZ

IS

Estefani





Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 mai 2023 às 15:28:07
Identificação: #61e1a9449c11c576fc3923db5488e80e29938591376f554e2

Página de assinaturas

Alan Mincache
004.878.229-78
Signatário

Nathalia Silva
317.464.718-59
Signatário

Ricardo Zago
003.044.830-10
Signatário

Estefani Sá
088.281.359-56
Signatário

Ingrid Silva
071.934.929-00
Signatário

Thiago Paulino
324.514.818-62
Signatário

Carlos Silva
509.886.979-04
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Fernando Hupalowski

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5DS 4P9D5 YS8AU WLYE3





Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 mai 2023 às 15:28:07
Identificação: #61e1a9449c11c576fc3923db5488e80e29938591376f554e2

843.899.749-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 26 mai 2023
15:24:08 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 26 mai 2023
15:25:57 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.92.51.192 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:52 | | Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.92.51.192 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:25:09 | | Alan Rogerio Mincache (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 187.63.148.206 localizado em Marialva - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:25:13 | | Alan Rogerio Mincache (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 187.63.148.206 localizado em Marialva - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:24:38 | | Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 177.92.51.192 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:25:58 | | Nathalia Maria Silva da Silva (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 177.92.51.192 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:22 | | Fernando Aparecido Hupalowski (E-mail: fernandohupalowski@gmail.com, CPF: 843.899.749-04) visualizou este documento por meio do IP 189.103.149.151 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:28:07 | | Fernando Aparecido Hupalowski (E-mail: fernandohupalowski@gmail.com, CPF: 843.899.749-04) assinou este documento por meio do IP 189.103.149.151 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:24 | | Carlos Alberto da Silva (E-mail: carlosalbertosilva0022@hotmail.com, CPF: 509.886.979-04) visualizou este documento por meio do IP 187.66.130.2 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:36 | | Carlos Alberto da Silva (E-mail: carlosalbertosilva0022@hotmail.com, CPF: 509.886.979-04) assinou este documento por meio do IP 187.66.130.2 localizado em Campo Grande - Mato Grosso do Sul - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:25 | | Thiago Guedes da Silva Paulino (E-mail: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) visualizou este documento por meio do IP 200.201.163.79 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:31 | | Thiago Guedes da Silva Paulino (E-mail: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) assinou este documento por meio do IP 200.201.163.79 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 26 mai 2023
15:25:28 | | Ricardo Zago (E-mail: ricardo@ciapneus.com.br, CPF: 003.044.830-10) visualizou este documento por meio do IP 191.177.183.207 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:26:01 | | Ricardo Zago (E-mail: ricardo@ciapneus.com.br, CPF: 003.044.830-10) assinou este documento por meio do IP 191.177.183.207 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 26 mai 2023
15:25:11 | | Ingrid Brito Silva (E-mail: ingbrasil@gmail.com, CPF: 071.934.929-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.71.36 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0a7d6674da44de8da376eefa477a57386d95f37a481b2aa108aae049be121b29
<https://valida.ae/61e1a9449c11c576fc3923db5488e80e29938591376f554e2>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 26 mai 2023 às 15:28:07
Identificação: #61e1a9449c11c576fc3923db5488e80e29938591376f554e2

- 26 mai 2023**
15:26:16  **Ingrid Brito Silva** (E-mail: ingbrsil@gmail.com, CPF: 071.934.929-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.71.36 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 26 mai 2023**
15:25:12  **Estefani Carolini Ribeiro de Sá** (E-mail: advestefani@hotmail.com, CPF: 088.281.359-56) visualizou este documento por meio do IP 177.185.220.131 localizado em Colorado - Parana - Brazil
- 26 mai 2023**
15:26:12  **Estefani Carolini Ribeiro de Sá** (E-mail: advestefani@hotmail.com, CPF: 088.281.359-56) assinou este documento por meio do IP 177.185.220.131 localizado em Colorado - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5DS 4P9D5 YS8AU WLYE3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0a7d6674da44de8da376eefa477a57386d95f37a481b2aa108aae049be121b29
<https://valida.ae/61e1a9449c11c576fc3923db5488e80e29938591376f554e2>

